



### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 3ª Sessão Legislativa Anual (2023). 21ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 13 de setembro de 2023 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Plenário "Zezi Serra". Composição da Mesa: Presidente – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário – vereador Ivonaldo. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Antonio José Pinto Dominici, Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Vereador ausente: Mário Diniz Serra Freire Júnior (justificada à presidência). Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. **PEQUENO EXPEDIENTE** aberto. Leitura da ata da 20ª sessão deliberativa ordinária. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Expedientes em mesa: **Pedido de Providência nº 161/2023**. Data: 13/09/2023. Proponente: vereadora Cláudia Gomes. Assunto: melhoria das estradas vicinais de acesso às localidades Gitiba, Queimada e Jacaré. Leitura dos expedientes encerrada. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos melhoria das estradas vicinais de acesso às localidades Gitiba, Queimada e Jacaré, sem apartes). **1º orador – vereadora Cláudia Gomes** defende melhoria das estradas vicinais de acesso às localidades Gitiba, Queimada e Jacaré em face da precária condição para trafegabilidade de veículos e manifesta preocupação diante de notado descaso do prefeito com a infraestrutura vicinal, sobretudo diante da aproximação do período de chuvas. Requer ao Secretário de Saúde esclarecimento acerca do cadastro da enfermeira Wend Jéssica Moreira Souza, CNS 705006210089858, na Vigilância em Saúde de São João Batista, com vínculo contratual temporário com o Município de São João Batista e carga horária ambulatorial de 40 horas, conforme mostra espelho do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, atualizado em 30/07/2023, vez que a mesma senhora exerce o cargo de agente político de Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajapió, *"cargo que, por sua natureza, exige do seu respectivo titular dedicação exclusiva, sendo, portanto, incompatível com o exercício de qualquer outra atividade laborativa, não havendo, dessa maneira, possibilidade de acumulação com qualquer outro cargo, ainda que interinamente"*. Recomenda também ao Secretário de Saúde determinar a revisão mecânica preventiva e corretiva dos veículos ambulância, vez que, na sua percepção, *"as ambulâncias estão praticamente sem condições de uso para transporte de pacientes"*. Depois, volta a protestar pelo início da obra de reconstrução da "ponte do Cruzeiro" e firma convicção, até prova em contrário, de haver disponibilidade financeira para o Município custear o serviço, todavia, assinala a oradora, *"se não tiver dinheiro público, senhor prefeito, peça ajuda à oposição"*. Por fim, considera que o povo joanino esteja vivenciando uma *"situação de calamidade"* na atual gestão e aponta omissão da Câmara Municipal diante de descasos da Administração Pública Municipal. **2º orador – vereador Chico de Nhozinho** apoia protesto da vereadora Cláudia Gomes atinente à falta de manutenção das ambulâncias e acrescenta agravante de recorrentes indisponibilidade desses veículos no hospital municipal para transporte de emergência e/ou urgência de pacientes. Defende a obtenção das informações relativas ao Contrato nº 211/2023, ajustado com a empresa FOCOS LTDA, para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, porquanto, justifica o orador, *"pais e alunos continuam reclamando a falta de alimentação escolar"*. No mesmo sentido, protesta pelo conhecimento do responsável pela manutenção do "Portal da Transparência" do município de São João Batista, haja vista a ausência de informações relativas às licitações e contratos no sítio da prefeitura. Considera *"falta de respeito com a sociedade joanina"* a noticiada contratação da

Cláudia Gomes



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

enfermeira Wend Jéssica Moreira Souza pelo município de São João Batista diante do notório exercício do cargo de agente político de Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajapió e assinala, pelas suas palavras, *“precisamos aprofundar investigação desse fato, afinal, a enfermeira Wend Jéssica pratica, em tese, sem a devida autorização legal, acúmulo de cargo público”*. Além disso, alerta o orador, *“a enfermeira Wend Jéssica poderá vir a ser indevidamente beneficiada com a complementação do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem”*. **3º orador – vereador Renato Machado** endossa preocupação com a ocorrência de situações atípicas no Sistema Municipal de Saúde, não obstante, destaca o orador, *“o Município ter recebido Emenda Parlamentar de quase sete milhões de reais para custeio e investimento na área de saúde”*, e considera inquietante a falta de manutenção das ambulâncias, posto que, segundo o orador, *“esses veículos foram entregues na transição de governo em plena condição de rodagem”*. Classifica como *“triste e vergonhosa”* a percebida falta de plena condição de trafegabilidade das estradas vicinais, assim como, na sua concepção, *“se constitui tamanha vergonha o gestor municipal afirmar publicamente que o Município não possui aporte financeiro para reconstruir a ponte do Cruzeiro”*. Contesta o marketing do governo municipal para divulgação da alimentação escolar e defende instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI visando, conforme texto do Requerimento, *“apurar irregularidades cometidas pelo Gestor Municipal na aplicação de recursos do FUNDEB e de outros recursos da área educacional em geral”*. Por fim, sustenta, pelas suas palavras, *“lamentável que o prefeitinho tolha direitos da comunidade estudantil e pratique perseguição a funcionários, enquanto a Câmara Municipal assiste passivamente a prática desses atos”*. **4º orador – vereador Louro** chama atenção para notória dificuldade financeira enfrentada pelos Municípios e lembra de que o vereador Renato Machado, *“enquanto compunha a base do governo, fez vista grossa sobre a fiscalização do dito quase sete milhões de reais destinados para o Sistema Municipal de Saúde”*, e acredita que esse montante de recurso financeiro teve como objeto o custeio de insumos e de pessoal da área de saúde. Concernente a pretensa instauração de CPI, manifesta intenção de subscrever o Requerimento, porém, desafia o orador, *“desde que o primeiro signatário (vereador Renato Machado) esclareça, na condição de então Relator, as conclusões da CPI instaurada na gestão do ex-prefeito Amarildo Pinheiro”*. Respeitante ao contrato firmado como a empresa FOCOS LTDA, no montante de R\$ 744.016,00, para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, assinala que, *“aritmeticamente pode se concluir o ínfimo o valor de custeio por aluno”*. Refuta de forma veemente o qualificativo de “prefeitinho” atribuído pelo vereador Renato Machado ao prefeito municipal e considera o fato *“um insulto pejorativo a autoridade pública”*. Considera, a princípio, *“contrário à norma legal a contratação da enfermeira Wend Jéssica diante da sua condição de Secretária de Saúde do Município de Cajapió”* e defende o devido esclarecimento dos fatos. Em remate, critica possível ingerência político-partidária no trabalho do Destacamento local da Polícia Militar e defende regulamentação do porte de arma de fogo pela corporação da Guarda Civil Municipal. **5º orador – vereador Tales Pinheiro** reforça entendimento sobre dificuldade financeira enfrentada pelos Municípios, agravada, no seu ponto de vista, *“pela suspensão de muitos beneficiários do programa Bolsa-Família do governo federal”*. Considera atípico o combatido fato de faltar ambulância no hospital para transporte emergencial de pacientes, porém, justifica a ocorrência supostamente em face do constante deslocamento desses veículos, principalmente para a capital do Estado. Depois, destaca relevantes obras executadas na área de saúde e serviços essenciais, notadamente raios-x, médico ortopedista, exames laboratoriais básicos, além de elogiar o desempenho do Secretário de Saúde na resolução de problemas. Por último, parabeniza os profissionais da enfermagem pela conquista do piso salarial nacional e enfatiza a responsabilidade do prefeito no trato da coisa pública. **6º orador – vereador Isaac** observa que os embates na Câmara Municipal giram prioritariamente em torno de assuntos dominantes das áreas de saúde, educação e infraestrutura vicinal, além de, mais

*clauder gomes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

recentemente, sobre a reconstrução da “ponte do Cruzeiro”. Dito isso, critica pessoas que pressupõem descompromisso social de vereador que não reside permanentemente no Município, visto que a função fiscalizatória sobre atos do Poder Executivo é prerrogativa que incumbe a qualquer vereador, independentemente de fixar ou não residência na circunscrição do Município. Volta a protestar diante da condição das estradas vicinais e assinala que moradores do povoado Alegre reclamam do excesso de poeira e pugnam pela imediata conclusão do serviço de melhoria da estrada e lembra de que *“assim caminha a administração do governo da nossa gente”*. Depois, relembra que outrora nesta Casa o vereador Louro combatia a gestão do então prefeito João Dominici pela execução de obra de reforma empreendida no hospital no valor de R\$ 450.000,00, contudo, atualmente, defende gestor que recebeu quase sete milhões de reais para aplicar na melhoria do sistema municipal de saúde, entretanto, observa o orador, *“agora falta até ambulância para socorrer pacientes”*. Por derradeiro, considera vultoso o montante contratual para fornecimento de gêneros da alimentação escolar e defende convocação de representante legal da empresa “Focos Ltda” para prestar esclarecimentos nesta Casa sobre os termos e objeto do contrato firmado com o Município.

**7º orador – vereador Simiãozinho** consigna ampla obra de reforma empreendida no hospital municipal e esclarece que durante o período da transição de governo foi omitido o paradeiro de veículos oficiais da saúde abandonados em São Luis e justifica a reclamada falta momentânea de ambulância no hospital para pronto atendimento em face da grande demanda de viagens para transferência de pacientes para outros núcleos de tratamento de saúde fora do município. No que tange a melhoria de estradas vicinais, assinala disposição do prefeito em cumprir o cronograma estabelecido para recuperação da malha viária vicinal e conclui: *“muito já foi feito pelo atual Gestor Municipal, mas, sempre haverá novos desafios a serem superados”*. Pequeno Expediente encerrado.

**ORDEM DO DIA** aberta. Matérias em única discussão e votação: I – **Requerimento nº 08/2023**. Data: 12/09/2023. Autor: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: requisita à Secretária Municipal de Educação, senhora Eunice Cristina Ferreira Araújo, enviar à Câmara Municipal cópia dos documentos comprobatórios a seguir relacionados, relativos ao Contrato nº 211/2023, ajustado com a empresa FOCOS LTDA, no valor global de R\$ 744.016,00, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, resultante do Pregão Eletrônico nº 007-2023-SRP nº 004-2023 (Processo nº 002/2023): I – notas de empenho; II – notas fiscais dos gêneros alimentícios efetivamente adquiridos; III – ordens de pagamento/liquidação; e IV – comprovantes de pagamentos. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 9 (nove) votos favoráveis; 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (uma) ausência. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado**; II – **Requerimento nº 09/2023**. Data: 12/09/2023. Autor: vereador Chico de Nhozinho. Assunto: requisita ao prefeito municipal, senhor Emerson Livio Soares Pinto, encaminhar à Câmara Municipal cópia do ato de nomeação ou designação do responsável pelo “Portal da Transparência” do município de São João Batista, informando, necessariamente, a edição do Diário Oficial Eletrônico do Município que circulou o respectivo ato. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Processo de votação: simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 9 (nove) votos favoráveis; 0 (zero) voto contrário. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (uma) ausência. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **aprovado**; e III – **Requerimento nº 10/2023**. Data: 12/09/2023. Autor: vereadora Cláudia Gomes. Assunto: requisita ao Secretário Municipal de Saúde, senhor José Domingos Camara Filho, encaminhar à Câmara Municipal relação nominal de todos os enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras vinculados ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, assinalando, obrigatoriamente, data e forma de admissão e carga horária de trabalho semanal. Tramitação: ordinária. Parecer: dispensado na forma regimental. Processo de votação:

*Cláudia Gomes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

simbólico/maioria simples de votos. Deliberação: 4 (quatro) votos favoráveis; 5 (cinco) votos contrários. 0 (zero) abstenção de voto. 1 (uma) ausência. 1 (um) impedimento regimental (presidente). Resultado final: **reprovado**. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa de uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente reitera agradecimento pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso a sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local no dia e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

Fui presente:

  
Vereador Antonio José Pinto Dominicci

  
Vereador Carlos Celso Lindoso

  
Vereador Carlos Renato Ferreira Machado

  
Vereadora Claudiane Gomes Rodrigues

  
Vereador Francisco Pinto Santos

  
Vereador Iveraldo Sodré Pinto

  
Vereador João Batista Penha Cutrim

  
Vereador Jorge Luis Madeira Nunes

Vereador Simião Ferreira Filho

  
Vereador Tales Lima Pinheiro